



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

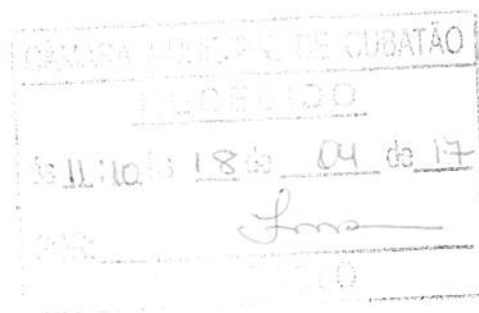
*fls. 27*

**Ofício nº 220/2017/SEJUR**  
**Processo nº 2809/2017**

**Cubatão, 27 de março de 2017.**

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

**Ref.:** Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR  
Ofício nº 193/2017-prp  
Processo nº 398/2017  
Indicação nº 153/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**JULIANA SOARES JOÃO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos